



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROTÓCOLO
Nº 0029/2023
23/02/2023
funcionário

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

Aquisição de Materiais Contratação de Serviço Outros
 Emissão de Nota de Empenho Ordinário Global Estimativo
 Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **COLANGIORRESSONÂNCIA**, para atender a paciente **DAIANY BASTOS BANCA** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0004/2023, em anexo.

A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que a usuária apresenta quadro de **DILATAÇÃO DE VIA BILIAR INTRA-HEPÁTICA E**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do exame para diagnóstico e o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000-SUS
Cód.: 21

Aperibé, 09 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROC. N° 0029/23
FOLHAS 03
VISTO *P*

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 09 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N° 0029/23
FOLHAS 04
VISTO



CIR N° 0004/2023

Aperibé, 07 de Fevereiro 2023.

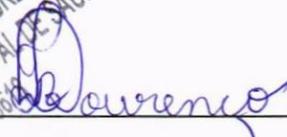
Da : Secretaria Municipal de Saúde.
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento do procedimento de **Colangio Ressonância**, para a paciente **Daiany Bastos banca**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 0664

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que a paciente Sra. **Daiany Bastos Banca**, residente a rua Geny Creton no centro do município de Aperibé-RJ, inscrita sob o CPF 168.525.197-01, apresenta um quadro de Dilatação da via Biliar Intra Hepática "E".

Declaro que em consulta com o médico especialista foi solicitado realizar um procedimento de Colangio Ressonância para melhor diagnóstico e tratamento correto.

Ressalto que não possui nenhum prestador SUS que realize esse procedimento no momento, portanto se faz necessário o município arcar com os mesmos.

Aperibé, 07 de Fevereiro 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

		Prefeitura Municipal de Aperibé						
Secretaria de Saúde				<small>Sistema Único de Saúde</small>				
				Hospital - Ambulatório - PU				
Nome: <i>Heliany Bastos Banca</i>								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Idade:	Sexo:	Peso:	Altura:	Clinica:	N.º do Prontuário
A	I	D						
Dados Clínicos: <i>dilatação de via biliar intra hepática (E)</i>								
Exames Requisitados: <i>ultra som tomografia</i>								
<i>06/02/23</i>						<i>Dra. Graziela Cibral S. Amim</i> CRM 52-122305-7 MÉDICA		
DATA			ASSINATURA DO MÉDICO					
Requisição de Exames								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. N° 0029/23
FOLHAS 07
VISTO X

Aperibé, 07 de Fevereiro de 2023.

Do: Setor de Serviço Social
Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome:	Daiany Bastos Banca
Endereço	Rua Geny Creton - Aperibé
Identidade:	29.674.494-9
CPF:	168.525.197-01
Data de Nasc.	09/09/1997
Cartão do SUS:	708 0085 9794 2630
Telefone:	99836762
Nº Residente:	02 pessoas
Procedimento:	COLANGIORESSONANCIA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Comparece a esta Secretaria a senhora Ester, mãe da paciente supracitada, pois sua filha está necessitando realizar uma Colangioressonancia, por isso veio solicitar auxílio para atendimento dessa demanda.

A usuária em questão está em tratamento devido a complicações na vesícula desde 2020. Atualmente se queixa de dores abdominais. Desse modo, lhe foi solicitado o exame supracitado para avaliação de sua condição de saúde diante dos sintomas apresentados, de modo a dar início a tratamento pertinente.

Ressaltamos que o referido procedimento não é ofertado na rede pública de saúde deste município, por isso que a mãe de Daiany recorreu ao Sistema Único de Saúde a fim de que a demanda seja atendida, pois a filha se encontra sem condições financeiras para arcar com essa despesa de forma particular.



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.

Faint, illegible text centered at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

Faint, illegible text in the center of the page.

Faint, illegible text in the middle right section.

Faint, illegible text in the lower right section.

Faint, illegible text in the lower center section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the bottom right section.

Faint, illegible text in the bottom middle section.



PARECER SOCIAL:

A partir do aparato legal referendado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, “devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.” (artigo 2º da LOS).

Entende-se que este direito, de acordo com a C. F. de 1988 que dispõe em seu artigo 196, deve ser garantido: “mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Desse modo, encaminhamos o presente ao setor supracitado para que se efetivem os trâmites necessários para garantia do atendimento da referida solicitação.

Ciente de que ao SUS é permitido, legalmente, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

Atenciosamente,


Anielly Fontes Henriques
Assistente social - SMS

Anielly Fontes Henriques
Assistente Social
CRESS/RJ: 17719



Ampla Energia e Serviço S. A.
 Avenida Oscar Niemeyer, nº 2004, Bloco 01, Sala 701, Aprove. Concorde,
 Saracá Creek, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-207
 CNPJ nº 09.074.000/0001-08 - Inscrição Estadual: IG.046.981

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL DE ENERGIA ELETTRICA ELETRONICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - EI117U17 - 25900 - 779702-NAN-006		Monofásico
DAVI SILVA BANCA R GENY CRETON, O, S/N APERIBE, APERIBE, RJ CEP: 28495-000 CPF: ***.048.82* - INSC. EST.: ISENTO		898692
		898692
10/2022	03/11/2022	R\$ 134,06

INFORMACOES FISCAIS



NOTA FISCAL N 007935165 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 25/10/2022
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 3322103305007100015866000007935165203130
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 -
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETTRICA A NAU... RIBUINTE
 Data de apresentacao: 25/10/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 25/10
 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



Polegar Direito
0210



Daiany Bastos Banca
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **29.674.494-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: **08/03/2016**

NOME: **DAIANY BASTOS BANCA**

FILIAÇÃO: **DAVI SILVA BANCA**

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA

NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **09/09/1997**

DOC. ORIGEM: **C. NASC LIV AA1** **FLS 76VS TERM 152**
APERIBÉ RJ

CPF: **168.525.187-01**
001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
 PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
 ID 02546885

0210

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão do Usuário

SUS

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

DAIANY BASTOS BANCA

Data Nasc.: 09/09/1997 Sexo: F

708 0085 9794 2630



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
 Em caso de roubo ou perda, comunicaráo Disque-Saúde.
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

ESL...
...
...

24



ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS

ORÇAMENTO NÚMERO:1954

DATA: 07/02/2023

VIA: 1ª



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE

CLIENTE/PACIENTE: DAIANY BASTOS BANCA

ENDEREÇO: APERIBE/RJ

MÉDICO RESPONSÁVEL:EXAMES DE IMAGEM

PROCEDIMENTO: COLANGIORESSONANCIA

TIPO DE ATENDIMENTO: EXAME

TIPO DE ACOMODAÇÃO: NAO-SE-APLICA

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	EXAME.	R\$600,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$600,00 - SEISCENTOS REAIS

FORMA PAGAMENTO: TRANSFERENCIA-BANCARIA

OBSERVAÇÕES:

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 09/03/2023

Itaperuna, 07/02/2023

Conferência São José do Avai
secretaria@hsja.com.br

✕

Tel: + 55 22 3824 9200

hsja@hsja.com.br www.hsja.com.br saudeavai.com.br | saudeavai@saudeavai.com.br
R. Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro | CEP 28.300.000 Itaperuna-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. N° 00 29/23
FLS N° 11
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 13:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. N°	0029/23
FLS N°	12
VISTO	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020801012279702308

Informação obtida em 17/02/2023 13:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:26 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **6628.25ED.952E.7E4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	0029/23
FLS N°	14
VISTO	<input checked="" type="checkbox"/>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 7474363/2023

Expedição: 17/02/2023, às 13:57:51

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N.º 0029/23
FOLHAS N.º 15
VISTO: 140

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras

Para: PROCURADORIA

Processo N.º 0029/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);
Considerando a CI 0004/2023 (fls 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 05);
Considerando a solicitação de exame (fl 06);
Considerando o Relatório Social (fls 07 e 08);
Considerando a documentação do paciente (fls 09);
Considerando o orçamento (fl 10);
Considerando as documentações da empresa (11 a 14).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.

Verônica Gonçalves Reis Mota

Matrícula: 5653

Departamento de Compras



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nº 0029/23
- S Nº 16
up

Processo nº.: 0029/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Colangiorressonância para a paciente Daiany Bastos Banca, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que o paciente necessita da realização do referido exame em caráter de urgência, para diagnóstico e correto tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº	028/23
FOLHAS Nº	17
VISTO:	UP

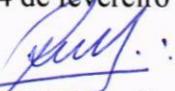
Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 24 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	0029/23
FOLHAS Nº	18
VISTO	CA

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo Nº: 0029/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE DAIANY BASTOS BANCA**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 15, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 16 e 17, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**.

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente ao **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE DAIANY BASTOS BANCA** a favor de **Conferência São José do Avaí, CNPJ.:29.640.612/0001-20**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no Art. 72 e incisos da Lei Federal N.º 14.133/21.


Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



Proc:.....	0029/23
Fls:.....	19
Visto:.....	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
63	24/02/2023	0029/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

160 Transferências Fundo

Valor Reserva

600,00

Motivo

Exame COLANGIORRESSONÂNCIA DAYANY BANCA CONF S.J.AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº 0029/23
Folhas 20
Visto 2

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 029/2023

Prezado,

Informo que a reserva orçamentária foi conferida por este setor.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0029/23
FLS. Nº	21
VISTO	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0029/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º. 14.133/21.

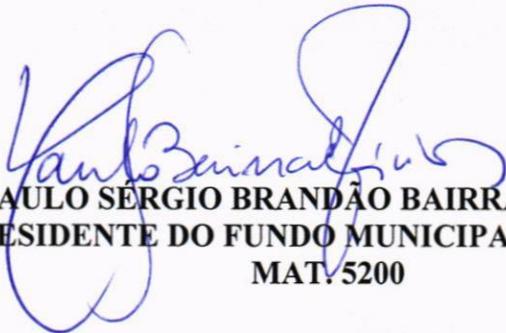
OBJETO: EXAME DE COLANGIORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE DAIANY BASTOS BANCA.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor estimado: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR
PRÉSIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO
Para: CONTABILIDADE.

Processo nº 29 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Exame Colangiorressonância Dayany Banca

Obs.:

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023 .

RELATOR (a) - MAT. _____

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT. _____

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204

1000 2000

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signature or initials

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through.

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0021/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM NEUROPEDIATRA PARA ATENDER O PACIENTE ANTÔNIO ECCARD ALVES VIEIRA.

Empresa: SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA.
CNPJ: 04.861.953/0001-03

Valor estimado: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Aperibé, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:219B0034

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0022/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: 03 (TRÊS) APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAVÍTREO DE ANGIOGÊNICO AVASTIN (ANTI VEGF-AVASTIN) EM OLHO ESQUERDO, PARA ATENDER O PACIENTE CARLOS ANTÔNIO SCHIAVO VEIRA.

Empresa: VISATTO SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 30.658.495/0001-01

Valor estimado: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Aperibé, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:66D1B78C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0024/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: CIRURGIA DE VITRECTOMIA VIA PARS + ENDOFOTOCOAGULAÇÃO + IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LIO + INFUSÃO DE PERFLURUOCARBONO + TROCA DE FLUIDO GASOSA EM OLHO DIREITO, PARA ATENDER O PACIENTE FÁBIO IZIDÓRIO ROSA.

Empresa: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA.
CNPJ: 50.795.566/0002-06

Valor estimado: R\$ 7.845,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Aperibé, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3D6E853A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 31), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0026/2023 - FMS, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com base no que dispõe o Artigo 74, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93, atenção ao Artigo 72 e incisos.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE A SEREM REALIZADOS JUNTO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DO NOROESTE – CONSPNOR, PARA O ANO DE 2023.

Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE.
CNPJ: 09.528.346/0001-31

Valor estimado: R\$ 276.103,92 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e três reais e noventa e dois centavos).

Aperibé, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:951BDF4E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0029/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação

com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: EXAME DE COLANGIORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE DAIANY BASTOS BANCA.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1FA7D711

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE PERMISSÃO

OBJETO: Permissão para Exploração de um TRAILLER na Avenida Serafim Bairral, ao lado da Capela Mortuária.

PERMITENTE: Município de Aperibé

PERMISSIONÁRIO: VICTORIA DE ANDRADE AGUIAR
CPF nº.162.255.057-92
Identidade nº. 29.591.813-0

I – DOS DEVERES DO PERMITENTE

I.1 – Fiscalizar, por intermédio da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, em suas áreas de competência, o fiel cumprimento das obrigações deste TERMO DE PERMISSÃO, na forma do artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal;

I.2 – Deverá a fiscalização, em caso de descumprimento de cláusulas do presente Termo de Permissão:

- a) multar;
- b) paralisar as atividades;
- c) cassar a permissão.

I.2.1 – As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente.

II- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO:

II.1 – Atender os usuários com cordialidade e respeito;

II.2 – Manter atualizada toda documentação municipal e estadual pertinente à atividade;

II.3 – Manter sempre limpo, em excelentes condições de higiene, às suas expensas, as dependências do equipamento, inclusive banheiros e depósitos, bem como área adjacente que compõe esta permissão;

II.4 – Arcar com todas as tarifas de água, luz, e demais que incidirem sobre o imóvel, inclusive tributos e taxas municipais;

II.5 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de bebidas; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

III- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Permissão terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 30/01/2023 e término em 30/01/2025, podendo ser prorrogado por igual período por interesse da Administração.

IV- DA DISSOLUÇÃO

A Permissão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PROC. Nº 0029/23
FLS Nº 25
VISTO 2

V – DA RECISÃO

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo, a Permissão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzindo a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Aperibé, 30 de janeiro de 2023.

Permitente:

Permissionário:

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AD6DB25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Certidão Ambiental CA nº SMAMB048/2023, válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica, em imóvel urbano, inserido numa área total de 600 m², localizado na rua Major Abreu, nº 229 - Centro, Zona Urbana, no Município de Aperibé – RJ, no local georreferenciado através das coordenadas 23 K 800093.00 m E 7606061.00 m S. (UTM, SIRGAS 2000), em nome de CRISTIANE CORREA TELLES, CPF nº 017.469.157-22.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2C6624D5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4574F*0001 - QUE SE TORNA EM EFEITO A PARTIR DO DIA 18/04/2011

PROCESSO Nº: 0970/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DUAS BARRAS /RJ
CNPJ:28.564.177/0001-30

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.
CNPJ: 33.661.745/0001-50

OBJETO:O objeto deste CONVÊNIO é estabelecer uma Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetividade, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 26/04/2011 à 31/12/2011.

VALOR: 18.000,00(Dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Duas Barras/RJ, 18 de Abril de 2011

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Ex Prefeito

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:25401213



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0029/2023
FLS N°	26
VISTO	26

Solicitamos:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de Materiais	<input type="checkbox"/>	Contratação de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros		
<input type="checkbox"/>	Emissão de Nota de Empenho	<input type="checkbox"/>	Ordinário	<input type="checkbox"/>	Global	<input type="checkbox"/>	Estimativo
<input checked="" type="checkbox"/>	Emissão de Ordem de Pagamento	<input type="checkbox"/>	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000036059 de 19/05/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO N° 0029/2023

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EMPENHO N°. 66

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão:11

Unidade:1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 22 de maio de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

PROC. N° 0029123

FLS N° 27

VISTO

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265			Número da NFS-e 202300000036059	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 29.640.612/0001-20 0 6712			Data do Serviço 19/05/2023	Código Verificador 4d14a4cc2

 MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - 18.230.147.90/nfse.portal/	Dt. de Emissão 19/05/2023	Exigibilidade ISS Imunidade	Tributado no Município Itaperuna/RJ
---	------------------------------	--------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO			Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperibé			Itaperuna/RJ	
Endereço RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO				
Cidade Aperibé	UF RJ	Fone (22) 2222-2222	CEP 28495-000	
Bairro Centro				
CNPJ / CPF / NIF 02.934.539/0001-43		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail fmsaperibe2021@gmail.com				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 2282 EMPENHO: 000066 PACIENTE: DAIANY BASTOS BANCA PROCEDIMENTO: COLANGIORESSONANCIA	600,00	0,00	0,00	Não
PAGO				

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Valor Total da NFS-e 600,00	Valor Líquido da NFS-e 600,00
----------------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.



Consulta realizada em 19/05/2023 às 09:15:04.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/



2023000000360594d14a4cc229640612000120

Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Número da NFS-e 202300000036059	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/05/2023	
____/____/____ Data	NFS-e 4d14a4cc2	
Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 19/05/2023 às 09:15:04.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º....., foram prestados,
Servidor: *Deillo* Servidor: *Wesley*
Matrícula: *5289* Matrícula: *5277*
visto do secretário: *R. Domingos*

PROC. N° 0029.23
FLS N° 28
VISTO 28

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051400444875755019

Informação obtida em 22/05/2023 13:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	0029/23
FLS Nº	29
VISTO	29

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI**
CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. N°	0029, d 3
FLS N°	30
VISTO	29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.640.612/0001-20
Certidão n°: 21931456/2023
Expedição: 22/05/2023, às 13:32:51
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0029/2023

PROC. Nº. 0029/2023

Fls. Nº 31

Visto Elipse

Referente à Nota Fiscal nº 202300000036059, emitida em 19/05/2023.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ**

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 22 de Maio de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº **29 /2023**. Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou ultima medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (66) NFnº: 36059 de 19 /05/23, Valor R\$: 600,00, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: _____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: _____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: _____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: _____, NFnº: ____ de __/__/__, Valor R\$: _____

Sub total: R\$()

No valor total de **R\$600,00 (Seiscentos reais)**,

EM FAVOR DE: Conferência São José do Avai

Referente a: Exame de Colangioressonancia paciente Daiany Bastos Banca

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 23 de Maio de 2023

Silvan Leal Eccard
 Secretário Municipal de
 Controle Interno
 MAT 5204

RELATOR (a) -

Eraldo Ferreira Bom
 Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE -



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:.....²⁹...../²³.....
Fls:.....³³.....
Visto:.....^{ef}.....

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000066	001	0029/2023	2023	23/05/2023	24/02/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORRESSONANCIA, PARA A PACIENTE: DAIANY BASTOS BANCA.

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como	
	36059	3.3.2.3.1.99.00.00.01	108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 600,00

Valor Líquido 600,00


EUCIMAR GUIMARAES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.:4305

PAGO

Priscila Aguiar Mota
Mat.: 5253



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc.: 29...../23
Fls: 34.....
Visto:.....

ORDEN DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000066/2023

Data Empenho

24/02/2023

Número Processo

0029/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORRESSONANCIA, PARA A PACIENTE: DAIANY

Beneficiário

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho		Demonstrativo Liquidação		Demonstrativo Ordem Pag	
Sld Ant. Emp.:	600,00	Tipo Doc.:	Nota Fiscal	Vl. OP Bruto:	600,00
Vlr Liquidado:	600,00	Documento:	36059	Consignações:	0,00
Sld Atual:	0,00	Liq Bruto:	600,00	Retenções:	0,00
		Consignações:		Liq. A Pagar:	600,00
		Retenções:			
		Valor Liq:	600,00		

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 600,00 (seiscentos reais).

Aperibé

, ___/___/___

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

PROC. Nº 29/23
FLS. Nº 35
VISTO**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1245 / 006 / 00624020-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330015 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	02.934.539/0001-43

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0074 / 00000003053-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CPF/CNPJ:	29.640.612/0001-20
Valor:	R\$ 600,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CONFERENCIA SAO JOSE AVAI
Histórico:	

Data de débito:	24/05/2023
Data / Hora da operação:	24/05/2023 14:58:25

Código da operação:	00136311
Chave de segurança:	7W597N63YY8EMH8A

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	29.123
FLS Nº	36
VISTO	26

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0029/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 24 de maio de 2023.

Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second section of faint, illegible text in the middle of the page.

Third section of faint, illegible text, including a signature or stamp in the lower part.

Fourth section of faint, illegible text at the bottom of the page.